



INDICAÇÃO Nº 003265/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra Teixeira Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Senhor Fabrício Marques Santos, Secretário de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Regional e ao Exmo. Senhor José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, no sentido de que as obras referentes às barragens de contenção sejam retomadas na Zona da Mata sul do Estado, com o intuito principal de evitar futuros acidentes, garantindo, dessa forma, a segurança, a dignidade e o bem-estar de toda a população que sofre com os sérios danos ocasionados pelas fortes chuvas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Fabrício Marques Santos, Secretário de Estado; José Almir Cirilo, Secretário de Estado.

Justificativa

Convém registrar que o problema das fortes chuvas na Zona da Mata Sul de Pernambuco é **histórico** e recorrente, atingindo diretamente inúmeras famílias. Nesse sentido, vale relembrar que em 2022 ocorreu a maior catástrofe natural do século no Estado, ocasião em que mais de uma centena de pessoas morreram, vítimas de deslizamentos de barreiras e de enxurradas provocadas pelas chuvas torrenciais

No mesmo ano, vale ressaltar que, com o aumento das chuvas e o transbordamento dos rios, 36 municípios em Pernambuco sofreram grandes perdas, deixando 8.318 pessoas desalojadas e mais 1413 pessoas de desabrigadas, segundo informações proferidas pelo Governo do Estado a época.

Diante desse cenário lamentável, que infelizmente costuma ocorrer todos os anos, é fato que medidas concretas precisam ser tomadas pelas autoridades competentes. Nesse contexto, constata-se que uma ação eficaz para o combate do problema é a construção de barragens de contenção. Em Pernambuco, obras desse porte foram iniciadas na Zona da Mata Sul do Estado, todavia não chegaram a ser concluídas. São elas: Pannels II, Gatos, Igarapeba e Barra de Guabiraba.

Diante do exposto, é imprescindível que se considere a necessidade de que as obras supracitadas sejam concluídas, com a finalidade principal de evitar futuros desastres e melhorar a qualidade de vida da população, garantindo, assim, a segurança, a dignidade e o bem-estar de toda a população que sofre com os sérios danos ocasionados pelas fortes chuvas.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Agosto de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado